ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 08 de Fevereiro de 2021.
Edição 3391 | Páginas: 03

8ª LEGISLATURA | 59º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO - PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICANÇO
4ª SECRETÁRIA

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Ângela Águida	**Evangelista Siqueira**	**Neto Loureiro**
Aurelina Medeiros	**Gabriel Picanço**	**Nilton Sindpol**
Betânia Almeida	**Jalser Renier**	**Odilon Filho**
Catarina Guerra	**Jânio Xingú**	**Renan Filho**
Chico Mozart	**Jeferson Alves**	**Renato Silva**
Coronel Chagas	**Jorge Everton**	**Soldado Sampaio**
Dhiego Coelho	**Lenir Rodrigues**	**Tayla Peres**
Eder Lourinho	**Marcelo Cabral**	**Yonny Pedroso**

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Mesa Diretora
- Resoluções nº 037 a 042/2021 - MD 02

Superintendência Legislativa
- Ata da 756ª Sessão Extraordinária - Íntegra 02

Superintendência Administrativa
- Errata da Resolução nº 026/2021 03
- Resoluções nº 027 a 029/2021 03

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resolução nº 624/2021 03

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 037/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Ursula Cristina de Sousa Santos.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **URSULA CRISTINA DE SOUSA SANTOS, matrícula 24104, CPF: 008.808.242-39,** referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado JEFERSON ALVES
1º Secretário
Deputada AURELINA MEDEIROS
2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 038/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o estado gravídico da Sra. Renee Aniscia Carrington.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **RENEE ANISCIA CARRINGTON, matrícula 24924, CPF: 837.044.502-00,** referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado JEFERSON ALVES
1º Secretário
Deputada AURELINA MEDEIROS
2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 039/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período de licença médica da Sr. Jossiney Pereira Costa, no período de 26 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **JOSSINEY PEREIRA COSTA, matrícula 25089, CPF: 511.441.312-00,** referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado JEFERSON ALVES
1º Secretário
Deputada AURELINA MEDEIROS
2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 040/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período de licença médica da Sra. **Maria Elizabeth do Nascimento Ramos**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula 20940, CPF: 190.408.573-34,** referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado JEFERSON ALVES
1º Secretário
Deputada AURELINA MEDEIROS
2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 041/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período de licença médica da Sra. **ANA IRIS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, no período de 27 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **ANA IRIS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 17186, CPF: 103.330.962-15,** referente à Resolução nº 005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado JEFERSON ALVES
1º Secretário
Deputada AURELINA MEDEIROS
2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 042/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Vevian Maritania dos Reis Ferreira, no período de 16 de novembro de 2020 a 14 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **VEVIAN MARITANIA DOS REIS FERREIRA, matrícula 19829, CPF: 522.814.932-53,** referente à Resolução nº005/2021-MD de 02.02.2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 02.02.2021.

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado JEFERSON ALVES
1º Secretário
Deputada AURELINA MEDEIROS
2º Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA 756ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2020
59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
EXTRAORDINÁRIA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER
REMOTA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte, na Sala de Reunião deste Poder, deu-se, de forma remota, a septingentésima quinquagésima sexta Sessão Extraordinária do quinquagésimo nono Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com fundamento no Art. 23, VI, alínea "b" e Art. 119, § 1º, II, e § 2º do Regimento Interno da ALE, na Resolução nº 010/2020 e no Art. 3º da Resolução nº 011/2020, para discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 003/2020, que "acrescenta o Art. 25-A e seus parágrafos à Constituição do Estado de Roraima", de autoria dos deputados Jalser Renier e Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido à senhora deputada Lenir Rodrigues para atua como Primeira-Secretária *ad hoc*.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária proceder à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2020, bem como do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2020, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na.

Dou por aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2020, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade apenas para parabenizar a classe dos advogados e dos garçons, pela passagem do seu dia.

O Senhor Presidente **Jalser Renier -** Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão. Obrigado a todos.

Estiveram presentes os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Tayla Peres** e **Yonny Pedroso.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 026/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 026/2021 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3390 no dia 05 de fevereiro de 2021.

Onde lê-se: para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa,

Leia-se: para tratar de assuntos de interesse deste Poder, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa,

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0027/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do Excelentíssimo Senhor **Deputado Francisco dos Santos Sampaio (Presidente)**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 04.02.2021, com retorno no dia 06.02.2021, para tratar de assuntos de interesse deste Poder, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0028/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar os afastamentos dos servidores Moisés Lima da Silva Júnior, matrícula 25566 e Paulo Luis de Moura Holanda. matrícula 25564, para viajarem com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 04.02.2021, com retorno no dia 06.02.2021, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio (Presidente), com vista a tratarem de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0029/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar a alteração da data da viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado Renato de Souza Silva, para viajar com destino a Brasília-DF, saindo no dia 09.02.2021, retornando no dia 11.02.2021, que fez parte da Resolução n° 0024/2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição N° 3389 de 04 de fevereiro do ano em curso, solicitada por meio do Memorando nº 021/2021/GAB.DEP.RS/ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 0624/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, CPF: 383.632.322-20, no Cargo Comissionado de Superintendente CA-2**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, 08 de fevereiro de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812